

RESOLUÇÃO Nº 1615/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	04	18:30 horas
Março	11	18:30 horas
Abril	01	18:30 horas
Maio	06	18:30 horas
Junho	03	18:30 horas

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente